CETURB ES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA CETURB/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA HASTEN CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcos Bruno Bastos,** brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, s/nº, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Presidente, e a Sra. **Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, residente na rua do Rosário, 1553, Bairro das Laranjeiras, Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29175-586, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **HASTEN CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** com sede na Av. Princesa Isabel, nº 574, sala nº 1514, bloco A, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010-361, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.554.309/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **Lafaiete Jorge Siqueira Ferreira**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Vitória-ES, inscrito no CPF sob o nº 003.315.476-78, registro no CRC/ES sob o nº 011213/O-8, sócio, ajustam o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA CETURB/ES**, sob o regime de empreitada por preço global, celebrado por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, em especial de seu Art. 107, inciso II, de acordo com os termos do **Processo nº 90040627**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 04/05/2022, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CETURB ES
Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogada a **vigência** do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 03.03.2023 e findando em 02.06.2023 e o prazo de **execução** também prorrogado em 120 (cento e vinte) dias iniciando-se em 30.02.2023 e findando em 29.05.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 13 de fevereiro de 2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

LAFAIETE JORGE SIQUEIRA FERREIRA:00331547678

Assinado de forma digital por LAFAIETE JORGE SIQUEIRA FERREIRA:00331547678
Dados: 2023.02.14 09:23:45 -03'00'

HASTEN CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernando de Carvalho Nazuele

CPF/MF: 055.797.417-10

2) Nome: _____

CPF/MF: _____

Acesso da 3° Ponte à Praia da Costa, em Vila Velha.
Processo N° 30221269: Licença de Operação - Renovação (LO) Nº 06/2023, referente à Operação da Rodovia ES-468, trecho Av. Dante Micheline x Horto Municipal de Vitória - Duplicação da Av. Norte-Sul.
Processo N° 89996879: Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - (LAC) Nº 13/2022, referente à Reabilitação e Melhoramento da Rodovia ES-010, trecho Praia Grande x Santa Cruz x Fundão x Aracruz.

Vitória/ES, 22 de março de 2023.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 1051165

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 024/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs Nº: 2022-NH6LB
ID-CidadES/TCES:
2022.500E0100014.02.0002

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 019/2022 Lote 02 - ARP 016/2022

Contratado: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

CNPJ: 26.607.898/0001-54

Objeto: Construção e/ou revitalização de praças já existentes, para a implantação de brinquedos adequados a crianças de 0 a 6 anos (primeira infância) e com acessibilidade, localizada à Av. Quiuqui, Parque Natural Recanto do Jacaré, S/N, Centro, Águia Branca/ES.

Valor: R$ 200.590,04

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, e terá duração de **180** (cento e oitenta) **dias corridos.**
Fonte: Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho: 20.47.101.08.422.0039.2262 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

Assinatura: 22/03/2023.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 1051190

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 022/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-LSQX2

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº 008/2020

Contratada: CONSÓRCIO HOSPITAL CARIACICA

CNPJ: 41.082.422/0001-30

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 022/2021, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme o disposto na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, correspondente às medições 01 a 15.

Valor do Reequilíbrio: R$ 5.268.500,03

Fonte: Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0047.1092 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.

Assinatura: 22/03/2023
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 1051852

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2022

Contratante: CETURB-ES.
Contratada: HASTEN CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na implementação de ferramentas para a execução das atividades de auditoria interna da CETURB/ES
Do prazo: ficam prorrogados os prazos contratuais por 120 (cento e vinte) dias.
Do valor: inalterado.
Processo Ceturb nº: 90145461.

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1051131

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO
O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:
1. MARIA GABRIELLE MACEDO RIBEIRO ARAÚJO - Processo CETURB/ES 90279344;
2. MARIA VANIA CHAVES DA SILVA CAMPISTA - Processo CETURB/ES 90287134 - Advertência Formal;
3. ROSENI CARVALHO DA SILVA - Processo CETURB/ES 90287860;
4. JOSYELLEN ROCHA VALÉRIO - Processo CETURB/ES 90290429;
5. RENATA BRAGA CORDEIRO - Processo CETURB/ES 90290518;
6. ANA KAROLINY ROCHA DE ARAÚJO FERREIRA - Processo CETURB/ES 90291387 -Advertência Formal;
7. GUILHERME MEES ZEN - Processo CETURB/ES 90295951 - Advertência Formal;

Vitória, 22 de março de 2023.
Marcos Bruno Bastos
Diretor Presidente
Protocolo 1051624